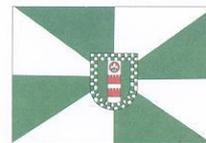




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



CONTRATO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Justificativa para Dispensa de Licitação 002/2021
Lei nº 8.666/93 art.24,X,c/c art.25 c/c Decreto nº9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DIREITO DE EXTRAÇÃO E RETIRADA DE SAIBRO, CASCALHO, MACADAME E OUTROS MINÉRIOS COM PASSAGEM DE VEÍCULOS ATÉ O LOCAL DE EXPLORAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de extração e retirada de saibro e cascalho, bem como direito de passagem as partes a seguir representadas, de um lado, como OUTORGANTE **ESPÓLIO DE DANIEL PASQUALLI**, representado pelos herdeiros **EMA OSTI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3/R 2.481.322, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 937.627.989-15, residente e domiciliada na localidade de Ribeirão Tigre – Benedito Novo; **ELISABETE OSTI**, brasileira, divorciada, costureira, portadora da cédula de identidade nº 3.666.249, expedida pela SSP, SP, inscrita no CPF sob nº 003.490.149-30, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, em Benedito Novo, **BERNARDETE OSTI**, brasileira, solteira, cozinheira, portadora da cédula de identidade nº 4.382.485-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 009.061.369-46, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, em Benedito Novo, **EDGAR OSTI**, brasileiro, solteiro, líder de produção, portador da cédula de identidade nº 4.382.461-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 007.580.639-89, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, em Benedito Novo, **ARCEU OSTI**, brasileiro, solteiro, operário, portador da cédula de identidade nº 4.382.460, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 003.490.149-30, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, em Benedito Novo, e de outro, como OUTORGADO o **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 205, cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo seu Prefeito Senhor **Jorge Luiz Stolf**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 701.917.009-91, residente e domiciliado na cidade de Rio dos Cedros - SC., entre si ajustaram e contrataram o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sendo o OUTORGANTE, proprietário de dois imóveis rurais com as seguintes áreas: área de 90.446,00m², sem benfeitorias, localizado na esquina da Rodovia Municipal BNV-230 m(rio Fortuna) com a Rodovia Municipal BNV-010(Ribeirão Tigre), em benedito novo, que extrema entre a estrada , terras de Germano Venske e Gita Miloschadt, confrontando pela frente em 287,70m com a Rodovia Municipal BNV 010 (Ribeirão Tigre); fundos em 425m com terras de



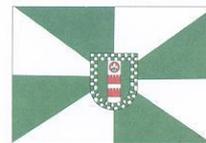
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Daniel Pasqualli; lado esquerdo em 324m com terras de Bertoldo Schuster e a outra área de 92.333,00m², sem benfeitorias, cortada pela Rodovia Municipal BNV-230 (Rio Fortuna) em Benedito Novo, distando pelo lado esquerdo 392,20m da esquina com a Rodovia Municipal BNV-010 (Ribeirão Tigre), que extrema pela frente em 168metros com terras de Eudoso Lenzi, Fundos em 168,00metros com terras de Bertoldo Schuster; lado direito em 550metros com terras de Daniel Pasqualli; lado esquerdo em 550,00metros com terras de Daniel Pasqualli, matriculado sob n° 5.493, do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, sendo a locação **especificamente** para a cava de macadame que se encontra localizada nos imóveis antes referenciados, sendo a respectiva proporção alugada (cava de macadame), concedendo o direito de extração e retirada de saibro, macadame, cascalho e outros minérios, que será destinado a conservação de estradas e outras obras públicas do Município.

Parágrafo Único - Fica concedido também autorização de passagem até o local da extração, dos veículos da frota municipal e seus agentes públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de exploração do objeto constante do presente contrato terá início, contado desde a data da assinatura do contrato e término em **31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Como forma de pagamento pelo uso e exploração do solo, o OUTORGADO, pagará o valor MENSAL DE **R\$1.100,00** (um mil e cem reais) pelo prazo estipulado, vencendo o aluguel a todo dia 10 de cada mês, sendo o primeiro vencimento no dia **20/01/2021** e os demais para a mesma data dos meses subsequentes sendo pagas 12 parcelas de R\$ 1.100,00 totalizando o valor de R\$ **13.200,00**.

Parágrafo 1º. O valor dos aluguéis será depositado no Banco VIACREDI, agência de Benedito Novo, conta corrente n° 396.170-2, de titularidade de **EMA OSTI**.

Parágrafo 2º. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0402 – SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

2678200202008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33903615 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

CLÁUSULA QUARTA - O OUTORGANTE, não poderá rescindir o presente contrato, até o cumprimento integral do prazo estipulado na cláusula segunda, a não ser por força maior ou qualquer outra ocorrência que venha impossibilitar o pré-estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA - Responderá o MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS pela manutenção da estrada, dos locais de acesso para extração bem como obedecer a confecção de bancadas quando da extração, devendo manter os locais de trabalho sempre limpos e conservados.

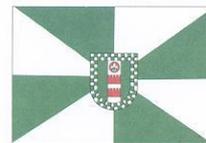
CLÁUSULA SEXTA - A presente locação é feita sem exclusividade.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato é irrevogável e irrenunciável, com seus efeitos extensivos aos herdeiros e ou sucessores de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato é feito com fundamento no Processo de Dispensa de licitação nº **002/2021**, c/c art.24,X, c/c art.25, ambos da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Finalmente os contratantes, justos, cientes e contratados, elegem o Foro da Comarca de Timbó - SC., para dirimirem dúvidas oriundas deste instrumento. Assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio dos Cedros, 04 de Janeiro de 2021.

EMA OSTI
Outorgante

ELISABETE OSTI
Outorgante

BERNARDETE OSTI
Outorgante

EDGAR OSTI
Outorgante

ARCEU OSTI
Outorgante

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

Jorge Luiz Stolf - Prefeito
Outorgado

Diego Ricardo Fernandes
Secretário de Infraestrutura

Paulo Bindelli
Secretário da Fazenda

Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo

Advogado – OAB/SC 17.721
Visto